INDICAÇÃO Nº 671/2026

Indica ao Prefeito a adoção das providências administrativas e legislativas para a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, visando à recomposição do cômputo de tempo e à implementação das vantagens funcionais dos servidores públicos municipais suspensas durante a pandemia da COVID-19.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a adoção das providências administrativas e legislativas para a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, visando à recomposição do cômputo de tempo e à implementação das vantagens funcionais dos servidores públicos municipais suspensas durante a pandemia da COVID-19.

J U S T I F I C A T I V A

A Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, ao alterar a Lei Complementar nº 173/2020, autorizou os entes federativos a procederem ao cômputo do tempo de serviço e ao pagamento das vantagens funcionais cujo reconhecimento foi suspenso durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Tal alteração normativa possui impacto direto sobre a situação funcional de diversos servidores públicos municipais de Foz do Iguaçu, que, embora tenham continuado a exercer suas atribuições - muitas vezes em condições adversas -, tiveram seus direitos funcionais temporariamente limitados por imposição legal excepcional. Com o

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1330-0015-2783-2B02 e informe o código 1330-0015-2783-2B02

advento da nova lei complementar federal, restabelece-se a possibilidade jurídica de recomposição desses direitos, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica e da valorização do servidor público.

A presente Indicação tem por finalidade orientar o Poder Executivo quanto à adoção de providências administrativas e legislativas necessárias à efetiva aplicação da norma federal no âmbito municipal, preservando o equilíbrio fiscal e garantindo tratamento isonômico aos servidores ativos, aposentados e exonerados atingidos pelas restrições anteriormente vigentes.

Trata-se, portanto, de medida que contribui para a boa governança, para a transparência na gestão de pessoal e para o reconhecimento institucional do trabalho desempenhado pelos servidores públicos municipais, especialmente durante o período mais crítico da pandemia, razão pela qual se mostra oportuna e juridicamente adequada.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1330-0015-2783-2B02 e informe o código 1330-0015-2783-2B02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1330-0015-2783-2B02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 16/03/2026 12:38:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1330-0015-2783-2B02